



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Dispensa de Licitação nº. 059/2024.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Dispensa de Licitação nº 059/2024, para a contratação da empresa Próprio Consultoria de Investimentos Ltda, inscrita no CNPJ n. 31.541.066/0001-12, com sede em Porto Alegre/RS, para a prestação dos serviços de consultoria especializada em elaboração de estudo ALM – Asset Liabilit Management, para o exercício de 2024, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento datado de 24/05/2024 e documentação. Pelo valor total estimado de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), com prazo de execução de 20 dias a contar do recebimento pela empresa da Nota de Empenho, e pagamento em uma única parcela, em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal, devidamente visada e aprovada. Com base no Parecer Jurídico nº. 519/2024, em conformidade com o disposto no artigo 75, caput, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Fica dispensada a formalização do contrato, sendo substituído por Nota de Empenho, conforme disposto no artigo 95, caput, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 18 de Junho de 2024.


Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal